

## EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2016 MENOR PREÇO POR ÍTEM

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniram-se na sede da Codépas os membros da comissão de licitação, Sr. Ruben José Martins, Sra. Idilamar da Silva e o Sr. César Rebechi. Enviou proposta pelo correio a empresa SILVANE DOMINGA DISEGNA ME, apresentaram proposta ainda as empresas SONIA MARA DE AZEREDO GIRARDI E CRISTIANE MILANI ME. Primeiramente, foram rubricados pelos membros da comissão e pelos participantes os invólucros apresentados. Passou-se então para a abertura dos invólucros relativos à documentação. Foi aberto o invólucro 1 da empresa SILVANE DOMINGA DISEGNA ME, no qual se verificou que todos os documentos exigidos no edital foram devidamente apresentados participa como ME e esta habilitada. Foi aberto o invólucro 1 da empresa Cristiane Milani ME, no qual se verificou que faltou a negativa de débitos trabalhistas item 5.7, a letra c do item 13 referente a Micro empresa e a certidão de falência e concordata restando inabilitada. Foi aberto o invólucro 1 da empresa SONIA MARA DE AZEREDO GIRARDI, no qual se verificou que todos os documentos exigidos no edital foram devidamente apresentados participa como ME sendo habilitada. Desse modo, sendo que não houve manifestação de interesse de interposição de recurso em relação à documentação por parte da empresa Cristiane Milani que foi inabilitada, passou-se à abertura dos invólucros relativos à proposta. Foi aberto o invólucro 2 da empresa, Sonia Mara de Azeredo Girardi tendo sido verificado que a proposta atende aos requisitos técnicos exigidos no edital, sendo que para as CAMISETAS o valor do item 01 corresponde a R\$ 3.384,00, o valor do item 02 corresponde a R\$ 560,00, o valor do item 03 corresponde a R\$ 80,00, o valor do item 04 corresponde a R\$ 528,00, o valor do item 05 corresponde a R\$192,00, o valor do item 06 corresponde a R\$ 540,00, o valor do item 07 corresponde a R\$180,00, o valor do item 12 corresponde a R\$ 288,00, o valor do item 13 corresponde a R\$ 576,00, para as CAMISAS o valor do item 01 corresponde a R\$ 2.880,00, o valor do item 02 corresponde a R\$960,00, o valor do item 03 corresponde a R\$192,00, o valor do item 04 corresponde a R\$ 96,00, Após, foi aberto o invólucro 2 da empresa SILVANE DOMINGA DISEGNA ME tendo sido verificado que a proposta atende aos requisitos exigidos no edital, sendo que para as CAMISETAS o valor do item 01 corresponde a R\$2.622,60, o valor do item 02 corresponde a R\$440,00, o valor do item 03 corresponde a R\$ 54,60, o valor do item 04 corresponde a R\$ 517,00, o valor do item 05 corresponde a R\$ 188,00, o valor do item 06 corresponde a R\$ 507,00, o valor do item 07 corresponde a R\$ 169,00, o valor do item 12 corresponde a R\$ 270,40, o valor do item 13 corresponde a R\$ 540,80, para as CAMISAS, o valor do item 01 corresponde a R\$ 2.811,00, o valor do item 02 corresponde a R\$ 937,00, o valor do item 03 corresponde a R\$ 187,40, o valor do item 04 corresponde a R\$ 93,70. Assim, a Comissão verificou que a empresa Silvane Dominga Disegna Me apresentou a menor proposta para todos os itens excluindo os itens 08,09,10 e 11 que foram

cancelados anteriormente, sendo o seu valor global de R\$ 9.338,50 . A Comissão declara a empresa Silvane Dominga Disegna ME vencedora do processo licitatório. O invólucro 02 será devolvido ao representante da empresa Cristiane Milani ME que foi inabilitada. Finalizada a sessão, encaminha-se o processo de licitação à assessoria jurídica, para análise e parecer.

---

Ruben José Martins  
Presidente

---

Cristiane Milani  
Empresa Cristiane Milani

---

Cesar Rebechi  
Membro

---

Sonia Mara de Azeredo Girardi  
Empresa Sonia Mara de Azeredo Girardi

---

Idilamar da Silva  
Membro